



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-057-2024 –fls. 2

OFÍCIO N.º 284-2024
PROJETO N.º 057-2024
MENSAGEM N.º 057-2024

Jardinópolis, 19 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária n.º. 4925 de 18 de novembro de 2022, que especifica”.

OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem por finalidade criar a dotação orçamentária 4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações, junto ao Departamento de Água e Esgotos, na importância de **R\$ 6.197.337,17=(seis milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e sete reais, dezessete centavos)**. A referida dotação orçamentária se destina à Execução de Interceptor de Esgoto no Córrego do Matadouro, visando a coleta de efluentes e sua destinação até a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a abertura de licitação destinada ao acima especificado, e, de acordo com a planilha anexa.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 6.197.337,17=(seis milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos trinta e sete reais, dezessete centavos)** proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 34.409.707,90**, do qual em projetos anteriores (011-2024, 12-2024, 13-2024, 014-2024, 018-2024, 019-2024, 026-2024, 029-2024, 033-2024, 036-2024, 038-2024, 039-2024, 042-2024, 044-2024 e 046-2024), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 13.917.979,35**, restando um saldo remanescente de **R\$ 20.491.728,55**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.04 13:44:47 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.